DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 09H:00M DO DIA 18/11/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA DA LEITURA:	11/11/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CODIGO	ID: 4691	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	N.º 159/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2024
ABERTURA	18/11/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:01	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias
CASAS DEC.:	3 CASAS	PAGAMENTO	20 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO - 02 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.portaldecompraspublicas.com.br
LEITURA POR:	BARBARA COSTA		

		ENVELOPE			MODO DISPUTA	ABERTO		ENVELOPE		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.12.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
9.12.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
9.12.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
9.13.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
9.13.6.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.13.3.	CERT. FEDERAL	X			6.1.4.	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
9.13.4.	CERT. ESTADUAL	X			8.7.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.1.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	TR			
9.13.5.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
9.13.5.	CERTIDÃO IPTU	X				REGISTRO MATERIAL				
9.13.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
9.13.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
9.13.7.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
9.14.2. 2 ÚLTIMOS	BALANÇO	X			6.1.4.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
9.14.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				VII.	LAUDO DE ANÁLISE DE CONTROLE DE QUALIDADE - REBLAS	VENCEDOR			
	CARTÓRIOS PROTESTO				VI. c	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
9.17.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				8.7.2.	BULA	PODERÁ			
9.18.	AFE COMUM - ANVISA	X			PÁG. 78	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
9.18.	AFE COMUM - DOU	X								
9.18.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
9.18.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				**PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:**					
9.17.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens em moeda corrente do país em numeral com 03 (Três) casas decimais; 6.1.2. Marca de cada item ofertado; 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado; 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; 6.1.5. Apresentação do item.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			**INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:**					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM; / 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital. / 7.8. Não haverá o intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				**INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:**					
	DOC. FARMACÊUTICO				7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 9.2. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, em formato digital, no prazo de 2h (duas horas), prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro, mediante justificativa prévia. / 9.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. / PROPOSTA: 10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. 10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
9.13.4.	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
9.15.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
9.15.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				9.19.1./9.19.2./9.19.5./ 9.19.6.	DECLARAÇÃO GERAL	X	X		
	CONSOLIDADA TCU					DADOS DA EMPRESA		X		
9.4.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS E CNEP	X			9.14.5.	DE ÍNDICE ECONOMICO-FINANCEIRO	X	X		
9.4.2. CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ	X			9.19.3.	DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA	ANEXO V	X		
9.4.3. CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU	X								
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				**SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:**					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. / 8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.					
	BOMBEIROS				**INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:**					
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				**OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:**					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					